



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1033, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MAURÍCIO SILVA MIRANDA** para frequentar aulas do curso de Mestrado em Direito, oferecido pela Universidade Católica de Brasília.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX; e

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.087429/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MAURÍCIO SILVA MIRANDA** para frequentar as aulas do curso de Mestrado em Direito, oferecido pela Universidade Católica de Brasília, a realizar-se nos dias 16 a 18 de agosto, 13 a 15 de setembro, 25 a 27 de outubro, 22 a 24 de novembro e 6 a 8 de dezembro de 2018, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA